



## PORTARIA Nº 019 - REITOR/2010

### **DISPENSA E DESIGNA ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e em conformidade com o Decreto Estadual nº 36.488, de 02/12/94, e da Portaria nº 261, de 28/04/95, da Superintendência Central de Contadoria Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** **DISPENSAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA** - MASP 1046014-5, na qualidade de Titular, **ADMINISTRADORA DE SEGURANÇA** para o Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI/MG, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros.

**Art.2º.** **DESIGNAR** a servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, MASP 1047039-1, na qualidade de titular, e **PAULO EVARISTO CABRAL DE OLIVEIRA**, MASP 1174894-4, na qualidade de suplente, **ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA** para o Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI/MG, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros.

**Art.3º.** **ESTABELEECER** que os Ordenadores de Despesas, ouvida a Reitoria, indicarão aos **ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA** os usuários e respectivas competências para o devido cadastramento no Sistema de Segurança do SIAFI/MG.

**Art.4º.** As atribuições específicas dos Administradores de Segurança estão estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.488/94 e na Portaria nº 261/95, da Superintendência Central de Contadoria Geral.

**Art.5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2010.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR